CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 122/2025

"Solicita informações acerca da realização de exames de sangue no Município "

Considerando que a oferta de exames de sangue é essencial para a promoção da saúde pública e o diagnóstico precoce de diversas condições médicas;

Considerando que os exames de sangue são um direito da população e que a suspensão ou limitação da coleta pode comprometer atendimentos médicos e tratamentos adequados;

Considerando que, atualmente, apenas os exames considerados especiais, como os realizados em gestantes, continuam sendo efetuados regularmente;

Considerando que se faz necessária a retomada do serviço em larga escala, garantindo o acesso universal e igualitário aos exames de sangue no município.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Já existe licitação em andamento para que seja retomada a coleta de sangue no município para exames que não se enquadram em casos especiais?
2. Em caso afirmativo, solicita-se o encaminhamento da cópia do procedimento licitatório; em caso negativo, pede-se esclarecimento sobre o motivo da ausência de licitação e a previsão para retorno do serviço em larga escala.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Qual o laboratório responsável pela análise dos exames de sangue que já estão sendo realizados até a presente data?

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e o dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 264
S. J. do Barreiro 03/06/2025
Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II